



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

PORTARIA Nº 125 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, empregada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG.


A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a empregada Gisele de Figueiredo Cunha, inscrita no CPF sob o nº 067.612.526-36, ocupante do cargo de assistente financeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2016.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG

